



**Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Pessoal**

A TO Nº 109/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI,
com base no item “b” do Artigo 1º e o Artigo 3º da Deliberação nº 180/94, de
10 de março de 1994, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,
publicada no Diário Oficial em 25 de março de 1994,

R E S O L V E:

NOTIFICAR e CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas
que **NÃO** cumpriram o disposto no item “b” do Artigo 1º e o Artigo 3º da
Deliberação nº 180/94 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
em época própria, conforme Atos da Presidência de nºs 092/2018, publicado
em 27/04/18, 03 e 04/05/18 e 101/2018, publicado em 17,19 e 20/05/18, de
Convocação e de Prorrogação de prazo respectivamente, para que
apresentem sua Declaração de Bens e Rendas referente ao exercício de 2018,
ano-calendário 2017, até o dia 22 DE JUNHO do corrente. O não
comparecimento acarretará em aplicação das sanções legais na forma do
disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/92 e no Artigo 1º da Lei nº 8.730/93:
**ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE MENEZES – Assistente IV
das Comissões Técnicas da SMDCP;**
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS-Agente I do DGARH;
RITA CECILIA LUDOLF PEREIRA-Assistente V do DGARH;
**DAVISON DIAS MOTTA- Assistente do Controle Interno e Finanças
do DOF.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 15 de junho de 2018.

**PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE:**

Mlam/.

